



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica de Unidades Judiciárias Descentralizadas

## PORTARIA PRESI 326/2025

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Taiobeiras/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Janaúba/MG.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe N. 0005907-32.2025.4.06.8000,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 30/2025, que "*cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Taiobeiras/MG*", vinculada à Subseção Judiciária de Janaúba/MG,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o dia 05 de novembro de 2025 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Taiobeiras/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Janaúba.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 2º da Resolução PRESI 30/2025, a Unidade Avançada de Atendimento de Taiobeiras/MG terá abrangência sobre as comarcas de Taiobeiras e São João do Paraíso e seus municípios de Indaiabira, Berizal e Ninheira

**Art. 3º** Conforme artigo 9º da Resolução PRESI 30/2025, a partir de 05 de novembro de 2025, fica cessada a competência federal delegada nas comarcas de Taiobeiras e São João do Paraíso.

Parágrafo único: Fica mantida a competência federal delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

**Art. 4º** Designo o diretor da Subseção Judiciária de Janaúba para a função de Coordenador Local da Unidade Avançada de Atendimento de Taiobeiras.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 03/11/2025, às 22:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1488940** e o código CRC **1C577572**.

---

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0005914-24.2025.4.06.8000

1488940v4